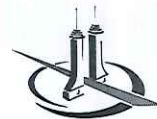




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
VEREADORA MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 000962 - LES 11/ Jun/2024 12:22

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA 35 /2024

Ofício n.º _____/2024

Uruguaiana, 11 de Junho de 2024.

Ilmo. Sr.
Presidente Ver. Adelino Padovan

Assunto: Justificativa de Ausência

1. Uso do presente para justificar ausência da vereadora Marcia Fumagalli nos dias 04/06 e 06/06 de 2024, segue em anexo o atestado Médico .
2. Outrossim, requeiro seja considerada justificada a ausência acima referida, conforme art.68, da Lei complementar 18/2018.

Ver.(a) MÁRCIA FUMAGALLI
Partido Republicanos